



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

**DENOMINA RUA JOÃO PAULO DA SILVA NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.**

Autoria: Ver. Pato Niemeier

Art. 1º. Passa a denominar-se rua João Paulo da Silva a rua 20, localizada entre a Rua das Acácias, ao Oeste, e a rua Pássaros e Flores, ao Leste, e confrontando-se ao Norte com área do município de Agudo e, ao Sul, com a Quadra B.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de maio de 2023.

Ver. Pato Niemeier



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 34/2023 - 2

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que denomina a rua 20, criada por meio da Lei nº 2.388, de 07 de fevereiro de 2023, como rua João Paulo da Silva.

O Sr. João, nascido em 15 de setembro de 1991, filho de Nelício Paulo da Silva e Eloá do Carmo da Silva, morador do Bairro Caiçara desde o seu nascimento, é reconhecido por seu vínculo com a prática esportiva e sua contribuição nesta área para a comunidade local. Ao nomear uma rua em sua homenagem, estamos prestando um reconhecimento póstumo à sua trajetória de vida e aos seus feitos.

João, gremista de coração, jogava pelas agremiações do Elite e equipe Rende Mais (salão) e foi campeão do Sur-17 no Interseleções ocorrido na cidade de Formigueiro no ano de 2008.

Portanto, o projeto de lei que denomina a rua como João Paulo da Silva é uma forma de honrar a memória desse cidadão agudense e perpetuar seu legado na comunidade. É importante destacar que a homenagem póstuma a João contribui para a preservação da história, pois se trata de uma pessoa que fez parte da história na comunidade e merece ser sempre lembrada.

Por tais fatos acima descritos, solicito aprovação desta proposta legislativa, para denominarmos a rua 20 como rua João Paulo da Silva.

Agudo, 19 de maio de 2023.

Ver. Ver. Pato Niemeier
Secretário